Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu
Águas de Casimiro

DESPACHO

Ao

Coordenador Geral de Administração,

Solicito autorização de tramitação processual a fim de obter providências no sentido de adquirir o(s) bens de consumo abaixo discriminados:

Aquisição de produto químico (cloro em pastilhas), destinado à desinfecção da água nos sistemas de abastecimento das localidades de Professor Souza e Rio Dourado, com o objetivo de atender as necessidades da Autarquia Águas de Casimiro, conforme justificativa do setor responsável pela apuração devida da demanda.

Registro que a despesa em referência correrá à conta do Programa de Trabalho e Elemento de Despesa específicos do orçamento de **2026.**
.

Atenciosamente,

Caroline Paulino Florencio

Diretora Técnica

Mat. 113 - Port. 006/2021

Casimiro de Abreu, 23 de Setembro de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Paulino Florencio**, **Diretora**, em 23/09/2026, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Aguiar Franco**, **Presidente**, em 23/09/2026, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://lagos.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00158558** e o código CRC **EA5DF734**.

Rua Pastor Luiz Laurentino , Nº 109, - Bairro Centro, Casimiro de Abreu/RJ, CEP 28860-000
Telefone:

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade Requisitante (Órgão/Departamento): SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casimiro de Abreu	
Responsável pela Demanda: Caroline Paulino Florencio	**Matrícula:** 113
Diretor/responsável da Unidade Requisitante: Juliana Aguiar Franco	**Matrícula:** 127
E-mail: qualidade@aguasdecasimiro.rj.gov.br	**Telefone Fixo:** (22) 2778-1581 **Telefone Cel:** (22) 99964-0536
Indicação dos possíveis membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização	
Planejamento – Nome: Caroline Paulino Florencio	**Planejamento – Mat.:** 113
Fiscalização – Nome: Josué de Moura dos Santos	**Fiscalização – Mat.:** 47
Fiscalização – Nome: Erli Costa Rodrigues	**Fiscalização – Mat.:** 71

2. INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO (X)	**EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ( )**
SERVIÇO CONTINUADO ( )	**SERVIÇO NÃO CONTINUADO ( )**
OBRA ( )	**SERVIÇO DE ENGENHARIA ( )**

2.1. Descrição sucinta da solicitação/demanda/possível solução:

Aquisição de produto químico (cloro em pastilhas), destinado à desinfecção da água nos sistemas de abastecimento das localidades de Professor Souza e Rio Dourado, atendidos pelo SAAE de Casimiro de Abreu.

2.2. Justificativa da contratação:

O material requisitado destina-se ao atendimento das necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casimiro de Abreu – SAAE, responsável pela operação, manutenção, conservação e exploração direta dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário no Município de Casimiro de Abreu.

A aquisição de cloro em pastilhas é necessária para assegurar a continuidade e a adequada execução do processo de desinfecção da água nos sistemas de abastecimento das localidades de Professor Souza e Rio Dourado. A utilização do produto constitui etapa essencial para a manutenção das condições sanitárias da água distribuída à população, contribuindo para o atendimento aos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação vigente, em especial pela Portaria GM/MS nº 888/2021, que alterou o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017.

A presente demanda decorre, ainda, da necessidade de recomposição do estoque do referido produto químico, que atualmente se encontra em nível reduzido. Considerando seu consumo contínuo nas unidades mencionadas e sua importância para o processo de desinfecção, torna-se necessária a adoção de providências para sua aquisição em prazo compatível com a autonomia do estoque existente. A eventual indisponibilidade do cloro em pastilhas poderá comprometer o processo de desinfecção e, consequentemente, a regularidade operacional dos sistemas de abastecimento e a qualidade da água fornecida à população.

Ressalta-se, ainda, que o fornecimento do referido produto integrava o Contrato nº 007/2024, vinculado ao Processo Administrativo nº 756/2024, cuja vigência se encerrou em 31 de julho de 2026. Previamente ao encerramento da vigência contratual, a empresa contratada manifestou formalmente a impossibilidade de renovação do ajuste, tornando necessária a realização de nova contratação para atendimento da demanda da Autarquia.

Dessa forma, considerando o caráter essencial e contínuo dos serviços de abastecimento de água prestados pela Autarquia, a aquisição mostra-se necessária para garantir a continuidade das operações e a manutenção das condições adequadas de tratamento da água nos sistemas de Professor Souza e Rio Dourado. O quantitativo a ser adquirido foi estimado com o objetivo de atender à demanda da Autarquia pelo período aproximado de 12 (doze) meses, de modo a assegurar disponibilidade adequada do produto e reduzir o risco de desabastecimento durante o referido período.

2.3. Indicação da data em que se espera ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos materiais:

A previsão é de que o fornecimento seja iniciado no mês de outubro de 2026, devendo a entrega do quantitativo contratado ocorrer de forma parcelada, em 2 (duas) entregas, observando-se os prazos e condições a serem estabelecidos no Termo de Referência.

Considerando o baixo estoque atualmente disponível e a necessidade de utilização contínua do produto nos sistemas de abastecimento, a contratação deverá ser conduzida com a celeridade necessária, de modo a evitar o desabastecimento e eventual comprometimento das atividades de desinfecção da água.

2.4. Possibilidade de prorrogação de contrato em vigor

Não se mostra possível o atendimento da presente demanda mediante prorrogação da contratação anterior.

O fornecimento de cloro em pastilhas integrava o Contrato nº 007/2024, vinculado ao Processo Administrativo nº 756/2024, cuja vigência se encerrou em 31 de julho de 2026.

Previamente ao término da vigência contratual, a Autarquia consultou a empresa contratada acerca do interesse na renovação do ajuste, tendo esta manifestado formalmente a impossibilidade de renovação, em razão do aumento dos custos logísticos relacionados ao fornecimento do produto e da consequente inviabilidade econômica para a continuidade da contratação.

Diante da impossibilidade de prorrogação da contratação anterior e considerando a necessidade contínua de utilização do produto nos sistemas de abastecimento, faz-se necessária a realização de nova contratação para atendimento das necessidades da Autarquia.

2.5. Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD:

A presente demanda não possui vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD ou contratação, uma vez que a aquisição de cloro em pastilhas possui finalidade própria e independente, destinada ao atendimento das necessidades de desinfecção da água nos sistemas de abastecimento de Professor Souza e Rio Dourado.

2.6. Resultados Pretendidos:

Com a presente contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Assegurar a disponibilidade de cloro em pastilhas em quantitativo suficiente para atender às necessidades estimadas dos sistemas de abastecimento de Professor Souza e Rio Dourado;
- Garantir a continuidade e a regularidade do processo de desinfecção da água, evitando interrupções decorrentes da indisponibilidade do produto;
- Manter as condições adequadas de tratamento e contribuir para o atendimento aos padrões de potabilidade da água destinada ao consumo humano, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 888/2021 e demais normas aplicáveis;
- Assegurar condições operacionais adequadas para o fornecimento de água tratada à população atendida pelos sistemas de Professor Souza e Rio Dourado;
- Reduzir o risco de desabastecimento do produto químico, garantindo maior segurança e continuidade às atividades operacionais da Autarquia, considerando o planejamento do fornecimento para atendimento da demanda estimada pelo período aproximado de 12 (doze) meses.

2.7. Requisitos necessários para a contratação:

O produto ofertado deverá ser adequado à utilização no tratamento de água destinada ao consumo humano e atender às disposições da Portaria GM/MS nº 888/2021, que alterou o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017, bem como às normas técnicas aplicáveis ao objeto.

Em atendimento ao disposto no art. 14, inciso VIII, da Portaria GM/MS nº 888/2021, deverá ser exigida do fornecedor a apresentação do Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde – LARS e da Comprovação de Baixo Risco à Saúde – CBRS, referentes ao produto químico ofertado, considerando os requisitos estabelecidos pela ABNT NBR 15784 em sua versão vigente.

A empresa vencedora deverá apresentar, no ato da entrega, a Ficha com Dados de Segurança – FDS correspondente ao produto fornecido, elaborada em conformidade com a ABNT NBR 14725 em sua versão vigente.

O produto deverá atender integralmente às especificações técnicas e demais condições a serem estabelecidas no Termo de Referência, devendo a documentação técnica exigida estar

válida e ser compatível com o produto efetivamente ofertado e fornecido à Autarquia.

2.8. Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

Previamente à contratação, a Administração deverá verificar a disponibilidade e a adequação do local destinado ao recebimento e armazenamento do produto químico, considerando o quantitativo previsto para cada entrega.

Deverão ser observadas as condições necessárias ao adequado armazenamento, conservação e segurança do produto, em conformidade com as normas aplicáveis e, quando do recebimento, com as orientações constantes na Ficha com Dados de Segurança – FDS correspondente ao produto fornecido.

2.9. Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

A presente memória de cálculo foi realizada baseando-se em um estudo referente ao controle de consumo/utilização do produto químico nas Estações de Tratamento de Água (ETAs), mais especificamente nas ETAs de Professor Souza e Rio Dourado, onde a utilização desses produtos é direcionada. O levantamento foi realizado tendo como período de referência os meses de Janeiro a Dezembro de 2025.

Sendo assim, tem-se que as **quantidades aproximadas/estimadas** dessa utilização de produtos químicos, tendo como fonte de informação a média aritmética dos meses de Janeiro a Dezembro nas ETAs em questão são:

ITEM	ETA PROF. SOUZA (kg/ano)	ETA RIO DOURADO (kg/ano)	TOTAL ANUAL ETA PS + ETA RD (kg)	TOTAL ANUAL + 25% (R.T) (kg/ano)	TOTAL SOLICITADO (kg)
01	≅ 333,0	≅ 677,4	≅ 1.010,4	≅ 1.263	**1.274**

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

a) É válido ressaltar que o item 01, sendo ele o Cloro Pastilha, é utilizado no processo de desinfecção da água tratada através da diluição das pastilhas. Este processo chamado de "cloração" é de suma importância no tratamento e, em casos emergenciais, como por exemplo, o alto índice de chuvas que dificultam o tratamento da água e fazem com que seja preciso fazer uma desinfecção mais eficiente, a tendência é que haja o aumento do uso desse produto. Por esse motivo e como não é possível definir com precisão a quantidade utilizada a mais nesses casos, estimou-se que fosse necessário obter uma reserva técnica de 25% em relação a quantidade estimada de utilização para o período de 12 (doze) meses, suprindo dessa forma as possíveis demandas emergenciais.

b) É importante informar que as quantidades e o "total solicitado" precisaram passar por um arredondamento devido a forma de apresentação do produto (baldes de 14kg). Desse modo, não seria necessário efetuar o fracionamento da mercadoria fornecida.

MEMORIA DE CÁLCULO - CONTROLE DE PRODUTO QUÍMICO (2025)

UTILIZAÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO - ETA PROFESSOR SOUZA														
PRODUTOS	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	**TOTAL (kg)**	**MÉDIA (kg/mês)**
CLORO PASTILHA (kg)	37,8	31,2	34,2	35,2	33	29,8	22,6	12,8	30,6	29,4	17	19,4	**333,0**	28

UTILIZAÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO - ETA RIO DOURADO														
PRODUTOS	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	**TOTAL (kg)**	**MÉDIA (kg/mês)**
CLORO PASTILHA (kg)	64,8	69,8	69,8	68,4	53	68	56,8	23,2	59	65	31,8	47,8	**677,4**	56

- Total Anual (ETA P.S + ETA R.D) = **1.010,4kg**
- Total Anual + 25% (R.T.) ≅ **1.263 kg**
- Total Anual + 25% (R.T.) / baldes 14kg = **1.263 kg / baldes 14kg = 90,2 baldes ≅ 91 baldes**

Obs.: *De acordo com a apresentação do produto (baldes de 14kg), considerou-se o uso de 91 baldes onde, multiplicado por 14kg/cada, tem-se o total arredondado de 1.274kg de pastilhas de cloro.*

CONFERIDO POR:

Caroline Paulino Florencio
Diretora Técnica
Mat. 113 – Port. 006/2021

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**Catálogo: CATMAT/CATSER (CÓDIGO)**	**UN**	**QUANT**
01	**CLORO PASTILHA** **Fórmula Química:** $Ca(ClO)_2$ – Hipoclorito de Cálcio **Composição Química / Características Físicas:** Peso Molecular ..... 143 g/mol Densidade..... 1,8 a 1,9 g/cm³ Condição.....Isento de Metais Pesados Teor de Hipoclorito de Cálcio ($Ca(ClO)_2$) .....65 a 70% Teor de Cloreto de Sódio (NaCl).....15 a 20% Teor de Cloreto de Cálcio ($CaCl_2$).....0 a 2% Teor de Hidróxido de Cálcio ($Ca(OH)_2$)..... 0 a 5% Teor de Carbonato de Cálcio ($CaCO_3$)..... 0 a 2% Teor de Água (H_2O) ..... 4 a 10% Teor Mínimo de Cloro Ativo.....65% pH (25°C)..... 10,5 a 11,5 Solubilidade em Água (H_2O) (25°C).....18% Peso.....200g Dimensões (DxA) .....60 x 40mm aproximadamente Forma: Cilíndricas Odor: Característico de Cloro Aspecto: Tabletes Brancos **Forma de Apresentação:** Baldes de 14kg	391712	**Kg**	**1.274**

2.11. Estimativa prévia do valor da contratação:

A pesquisa de valores de mercado foi realizada através de consultas com alguns fornecedores que trabalham com o item em questão, além da plataforma Banco de Preços e buscas na internet. Dessa maneira, estima-se que o valor da contratação será de cerca de **R$ 53.584,44 (cinquenta e três mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos),** conforme informações que compõe o quadro abaixo.

ESTIMATIVA DE PREÇOS
(Com base na legislação vigente)

Objeto: Aquisição de produto químico (cloro em pastilhas), destinado à desinfecção da água nos sistemas de abastecimento das localidades de Professor Souza e Rio Dourado, atendidos pelo SAAE de Casimiro de Abreu.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANT	UN	FONTE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R$)	VALOR MÉDIO TOTAL (R$)	MENOR VALOR TOTAL (R$)	ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS
01	**Cloro Pastilha**	1.274	Kg	Sauer	48,00	54,43	69.343,82	**53.584.44**	**Válido**
				Ambeq	55,00				
				Itaclean	67,20				
				Sumatex	49,51				
				HQuímica	**42,06**				
				Banco de Preços	68,42				
				Internet	50,79				
						Valor total estimado do contato (R$)		**53.584.44**	

3. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO (GRAVIDADE, URGÊNCIA, TENDÊNCIA)

Problema: O cloro em pastilhas é utilizado de forma contínua no processo de desinfecção da água nos sistemas de abastecimento de Professor Souza e Rio Dourado, constituindo insumo necessário à manutenção das condições adequadas de tratamento da água destinada ao consumo humano. Atualmente, o estoque disponível do produto encontra-se em nível reduzido, sendo necessária sua recomposição em prazo compatível com a continuidade das atividades operacionais. A eventual indisponibilidade do produto poderá comprometer o processo de desinfecção da água e, consequentemente, a regularidade operacional dos sistemas de abastecimento e a qualidade da água fornecida à população atendida. Ressalta-se, ainda, que o fornecimento anteriormente realizado por meio do Contrato nº 007/2024 teve sua vigência encerrada sem renovação, uma vez que a empresa contratada manifestou formalmente a impossibilidade de renovação do ajuste. Dessa forma, diante da necessidade contínua de utilização do produto e do nível reduzido do estoque disponível, torna-se necessária a realização de nova contratação em prazo compatível com a autonomia do estoque existente, de modo a reduzir o risco de desabastecimento do insumo e de comprometimento das atividades de desinfecção da água.

GRAVIDADE (G)	URGÊNCIA (U)	TENDÊNCIA (T)
1 = Sem Gravidade	**1** = Sem Urgência	**1** = Manterá a Estabilidade
2 = Pouco Grave	**2** = Pouco Urgente	**2** = Piora a Longo Prazo
3 = Grave	**3** = Urgente	**3** = Piora a Médio Prazo
4 = Muito Grave	**4** = Muito Urgente	**4** = Piora a Curto Prazo
5 = Extremamente Grave	**5 = Ação Imediata Necessária**	**5 = Vai Piorar Imediatamente**
Pontuação:	**Pontuação:**	**Pontuação:**
5	**5**	**5**
PONTUAÇÃO GxUxT :		**125**

CLASSIFICAÇÃO:		
Baixa Prioridade (1-40)	**Média Prioridade (41-80)**	**Alta Prioridade (81-125)**

4. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DADEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Casimiro de Abreu, 23 de Setembro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
CAROLINE PAULINO FLORENCIO
Data: 23/09/2026 09:54:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Caroline Paulino Florencio
Diretora Técnica
Mat. 113 – Port. 006/2021

Documento assinado digitalmente
gov.br
JULIANA AGUIAR FRANCO
Data: 23/09/2026 09:42:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Juliana Aguiar Franco
Presidente do Águas de Casimiro
Portaria PMCA nº 751/2025